



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.227, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 57/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paula Vicentina Ferreira Machado**, Secretária Municipal de Educação, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Julio Amaral Costa Nunes**, Coordenador do Polo Sepé Tiaraju, como FISCAL TÉCNICO, a servidora **Kelly Rodrigues Leal**, Administradora, como FISCAL ADMINISTRATIVO titular e, ainda, como Fiscal Administrativo suplente a Sra. **Cláudia Torbis Brum**, Secretária Adjunta de Educação, referente ao contrato nº 57/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa ROSSANA CENTRO EDUCACIONAL LTDA (Nome Fantasia: RAM SISTEMA DE ENSINO), inscrita no CNPJ sob o nº 53.600.546/0001-40, cujo objeto é a prestação de serviços educacionais, consistindo na oferta de aulas online semanais preparatórias para ENEM e pré-vestibular, direcionadas aos alunos do Município de São Sepé, com base no Processo Administrativo nº 205/2026 e na Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no *Monitor Oficial*,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 17/06/2026.